



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a aquisição de garrafas térmicas.

2. Em razão da determinação da alta administração para que os produtos e serviços a serem executados em 2025 tenham a logomarca comemorativa dos *20 anos CNJ*, emergiu a necessidade de a unidade demandante alterar o Termo de Referência para retratar essa diretriz. Assim, com fulcro na Portaria Diretoria-Geral nº 290/2022 (1419018), art. 1º, inciso II, **aprovo** a nova versão do Termo de Referência, doc. 2138935, anexa ao Edital PRE 90005/2025 (2146274), considerando ainda a declaração da SEEDI, na Retificação de Edital 2146275, de que as demais disposições editalícias se mantiveram inalteradas.

3. Desse modo, à vista da chancela jurídica à versão prévia, Parecer COJU 2089881, com base na Portaria Diretoria-Geral nº 290/2022 (1419018), que dispõe sobre a delegação de competência à Secretaria de Administração e à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Conselho Nacional de Justiça, dentre elas, especialmente, a competência para autorizar a realização de licitação, conforme alínea "c", inciso IV, art. 1º do referido normativo, **autorizo** a reabertura da fase externa do procedimento licitatório para a aquisição de garrafas térmicas.

4. À **Comissão Permanente de Contratação (CPC)**, para providências subsequentes.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 01/04/2025, às 17:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2147230** e o código CRC **9B6E0930**.